

Perfil sociodemográfico e sociopolítico dos profissionais de enfermagem candidatos nas eleições municipais de 2020

Sociodemographic and socio-political profile of candidate nursing professionals in the 2020 municipal elections

Perfil sociodemográfico y sociopolítico de los profesionales de enfermería candidatos a las elecciones municipales de 2020

Lincoln Agudo Oliveira Benito¹, Rosana da Cruz Lima²

Como citar: Benito LAO, Lima RC. Perfil sociodemográfico e sociopolítico dos profissionais de enfermagem candidatos nas eleições municipais de 2020. REVISA. 2021; 10(1): 165-80. Doi: <https://doi.org/10.36239/revisa.v10.n1.p165a180>

REVISA

1. Universidade de Brasília, Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias e Saúde. Brasília, Distrito Federal, Brasil.

<https://orcid.org/0000-0001-8624-0176>

2. Hospital das Plásticas de Brasília. Brasília, Distrito Federal, Brasil.

<https://orcid.org/0000-0002-2881-1193>

Recebido: 28/10/2020

Aprovado: 18/12/2020

RESUMO

Objetivo: Analisar o perfil socioeconômico e sociopolítico de profissionais de enfermagem que se candidataram nas eleições municipais de 2020. **Método:** Estudo exploratório, descritivo, comparativo e quantitativo, sendo os dados adquiridos no Tribunal Superior Eleitoral (TSE). **Resultados:** Foram identificados 8.605 profissionais de enfermagem, sendo que 54,5% (n=4.688) formada por técnicos e auxiliares de enfermagem e 45,5% (n= 3.917) de enfermeiros, 70,7% (n=6.081) eram de pessoas do sexo feminino, 36,5% (n=3.140) possuíam entre 40 a 49 anos, 48% (n=4.128) eram de cor/raça branca, 45,4% (n=3.906) eram casadas(os), 49,4% (n=4.253) possuíam ensino médio completo (EMC), 99,5% (n=8.566) eram brasileiros natos, 95,6% (n=8.230) concorreram ao cargo de vereador, 97,1% (n=8.356) não estavam concorrendo à reeleição, 97,1% (n=8.356) concorrendo na forma de partido político isolado e 8,9% (n=764) se elegeram pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB). **Considerações finais:** Foi identificada reduzida participação de profissionais de enfermagem no pleito eleitoral desenvolvido no ano de 2020.

Descritores: Política; Enfermeiras e Enfermeiros; Assistentes de Enfermagem; Governo Local.

ABSTRACT

Objective: To analyze the socioeconomic and socio-political profile of nursing professionals who ran in the 2020 municipal elections. **Method:** Exploratory, descriptive, comparative and quantitative study, the data being acquired at the Superior Electoral Court (TSE). **Results:** 8.605 nursing professionals were identified, 54.5% (n=4.688) of nursing technicians and assistants and 45.5% (n=3.917) of nurses, 70.7% (n=6.081) were of female, 36.5% (n=3.140) were between 40 and 49 years old, 48% (n=4.128) were white 45.4% (n=3.906) were married, 49.4% (n=4.253) had completed high school (EMC), 99.5% (n=8.566) were born Brazilians, 95.6% (n=8.230) ran for the position of councilor, 97.1% (n=8.356) were not running for re-election, 97.1% (n=8.356) running as an isolated political party and 8.9% (n=764) were elected by the Brazilian Democratic Movement (MDB). **Final considerations:** A reduced participation of nursing professionals in the electoral election developed in 2020 was identified.

Descriptors: Politics; Nurses and Nurses; Nursing Assistants; Local Government.

RESUMEN

Objetivo: Analizar el perfil socioeconómico y sociopolítico de los profesionales de enfermería que se presentaron a las elecciones municipales de 2020. **Método:** Estudio exploratorio, descriptivo, comparativo y cuantitativo, siendo los datos adquiridos en el Tribunal Superior Electoral (TSE). **Resultados:** Se identificaron 8.605 profesionales de enfermería, 54,5% (n=4.688) de técnicos y auxiliares de enfermería y 45,5% (n=3.917) de enfermeras, 70,7% (n=6.081) fueron de las mujeres, el 36,5% (n=3.140) tenían entre 40 y 49 años, el 48% (n=4.128) eran blancas, 45,4% (n=3.906) estaban casadas, 49,4% (n=4.253) había completado la escuela secundaria (EMC), 99,5% (n=8.566) nacieron brasileños, 95,6% (n=8.230) se postuló para el cargo de concejal, 97,1% (n=8.356) no se postularon para la reelección, el 97,1% (n=8.356) se postuló como partido político aislado y el 8,9% (n=764) fueron elegidos por el Movimiento Democrático Brasileño (BMD). **Consideraciones finales:** Se identificó una reducida participación de los profesionales de enfermería en la elección electoral desarrollada en 2020.

Descritores: Política; Enfermeras y enfermeras; Auxiliares de enfermería; Gobierno local.

ORIGINAL

Introdução

Segundo alguns pesquisadores, interessados pela questão da política e de sua representação, desde os tempos passados e imemoráveis, por exemplo, na Grécia antiga, a democracia pode se constituir enquanto um regime ou sistema de exercício do governo, classificado enquanto “imperfeito”, entretanto, o ser humano, ainda não conseguiu, até o presente momento, implementar uma forma de organização e gerenciamento social mais efetiva, eficiente e eficaz.¹ Desta forma, o exercício da cidadania, da participação e da representação política, se produz e se processa com maior qualidade, por meio do engajamento junto aos movimentos, agremiações, instâncias públicas, de cargos e de responsabilidades políticas, antecedidas pela participação em disputas junto às eleições.¹⁻²

A palavra eleição, proveniente do verbo latino “*eligere*”, ou seja, “escolher” e, pelo substantivo “*electione*”, ou por extensão, “escolha”, se constitui, nas formas diferentes e sistemas democráticos de governo representativo, enquanto o modo pelo qual são escolhidos os legisladores, nos cargos de Vereadores, Deputados e Senadores, o Chefe do Poder Executivo, nos cargos de Prefeitos, Governadores e Presidente da República e, em algumas outras nações, outras autoridades do poder público.³ Desta forma, é importante lembrar o que é sustentado junto a Constituição Federal de 1988 (CF 1988), quando a mesma defende os direitos inalienáveis e incorrutíveis, promulgando em seu artigo de número 14 que, “a soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante, I - plebiscito, II - referendo e a III - iniciativa popular.”⁴

Segundo o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), as eleições municipais, se constituem enquanto aquelas, desenvolvidas para o processo de eleição, para os cargos de Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores e, onde houver, de Juizes de Paz.⁵ Em 2020, foram realizadas as eleições municipais brasileiras, computando um universo de 557.406 registros de candidatura junto ao TSE, sendo que destes, 96,1% (n=535.927) foram considerados aptos para concorrer ao pleito eleitoral em questão e 3,9% (n=21.479) se encontravam inaptos.⁶

Desta forma, foi identificado também, evolução no quantitativo de candidatos regularmente inscritos, no que se refere ao Pleito Eleitoral de 2016 e o Pleito de 2020, sendo que no primeiro, estavam registrados o universo de 496.927 candidatos e no segundo, o quantitativo de 557.406, apontando um incremento de candidaturas efetivadas para disputa nos referidos processos eleitorais.⁶

Nesse sentido e, conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) nos 5.570 municípios que compõe a República Federativa do Brasil, concorreram às 5.568 vagas para os cargos de “Prefeito”, o universo de 19.352 candidatos, implementando uma proporção de aproximadamente 3,48 candidato/vaga e, para os cargos de “Vice-Prefeito”, foi gerado o quantitativo de 19.725 candidatos para as mesmas 5.568 vagas produzindo a proporção de 3,54.^{7,8,9}

Já para o cargo de “Vereador”, foram identificadas 58.112 vagas disputadas por 518.329 candidatos inscritos, gerando uma proporção de 8,92 candidatos/vagas.^{8,9} No que se refere ao eleitorado, também foi identificada evolução em sua composição, quando comparados os últimos pleitos eleitorais, sendo que em 2016, foi computado um universo de 144.088.912 pessoas aptas para o processo de votação, contra 147.918.483 registradas em 2020.^{9,10}

O TSE, enquanto instância jurídica máxima da Justiça Eleitoral brasileira, no sentido de melhor organizar as ações e metodologias relacionadas ao pleito eleitoral, constituiu vários documentos balizadores deste importante processo eleitoral, instituindo a Resolução de número 23.609 que “dispõe sobre a escolha e o registro de candidatos para as eleições”, e também, a Resolução de número 23.611, que “dispõe sobre os atos gerais do processo eleitoral para as Eleições 2020”.¹¹⁻¹² Em uma matéria jornalística datada de 10/08/2012, são apresentadas as reflexões e análises das Enfermeiras Deputadas Federais Rosane Ferreira do estado do Paraná (PR) e de Carmen Zanotto de Santa Catarina (SC), defendendo que a categoria tem a necessidade de eleger um maior quantitativo de deputados, que estejam comprometidos com as causas e bandeiras da enfermagem.¹³

Foi sustentada ainda por essas importantes representantes, a necessidade de ser construída uma maior força política, para facilitar a conquista das demandas próprias desta categoria, que a época, já somava um universo superior a 1,8 milhão profissionais Enfermeiros (ENF), Técnicos (TEC) e Auxiliares (AUX).¹³ Já em matéria datada de 28/11/2018, é lembrado que foi desenvolvido junto ao 21º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (21º CBCENF), discussões em relação à questão da representatividade política, exercida por profissionais desta categoria que, se encontravam em suas respectivas cidades enquanto Vereadores, Prefeitos, Deputado Distrital e Estadual.¹⁴

Dentre outros assuntos que vieram a ser discutidos no referido conclave científico profissional de enfermagem, se destacaram a redução da carga horária profissional de 40 para 30 horas semanais, melhores condições de trabalho, além do aumento dos profissionais enfermeiros, junto as instâncias representativas dos poderes executivo e legislativo em todo o Brasil.¹⁴ Nesse sentido, se constituiu enquanto objetivo da presente pesquisa, analisar o perfil socioeconômico e sociopolítico dos profissionais de enfermagem candidatos, que se inscreveram para concorrer a vaga de cargo político junto as eleições municipais, realizadas no ano de 2020.

Método

Trata-se de um estudo do tipo exploratório, descritivo, comparativo e caracterizado por uma abordagem quantitativa. Para a elaboração do presente trabalho, foram adquiridos os subsídios junto ao Repositório de Dados Eleitorais (RDE), acessíveis no endereço eletrônico [<https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/repositorio-de-dados-eleitorais-1/repositorio-de-dados-eleitorais>], gerenciados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) no sítio eletrônico [<https://www.tse.jus.br/>].

As informações em questão, foram extraídas sistematicamente na segunda quinzena do mês de novembro do ano de 2020, (ou seja, entre os dias 15/11/2020 ao dia 30/11/2020), objetivando com que os mesmos, possuíssem maior fidedignidade, em relação ao universo instituído de candidatos inscritos nos processos eleitorais municipais em questão. Se constituíram enquanto profissionais de enfermagem na presente pesquisa, aqueles regidos pela Lei do Exercício Profissional de Enfermagem (LEPE) de número 7.498/86, regulamentada pelo Decreto de número 94.406/87, sendo os mesmos, o Enfermeiro (ENF), o Técnico em Enfermagem (TEC) e o Auxiliar em Enfermagem (AUX).¹⁵⁻¹⁶

Para se proceder ao processo de análise dos subsídios utilizados na construção da presente pesquisa, foi utilizado o software *Microsoft Excel 2016*®, pertencente ao pacote *Microsoft Office 2016*®, for *Windows*®. Foi desenvolvida análise estatística do tipo descritiva, sendo realizados os cálculos percentuais (%) média e desvio-padrão (DP) e, os resultados gerados, foram apresentados na forma de três (03) tabelas explicativas e de uma (01) figura.

Para o processo de contextualização das evidências geradas, foram realizados levantamentos bibliográficos informatizados junto à bases de dados do tipo eletrônicas, sendo as mesmas a Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), o Google Acadêmico (Google Scholar), a Rede de Informação Legislativa e Jurídica (LexML), a Minerva-UFRJ, o Saber-USP, o Repositório Institucional da UnB (RIUnB), o Repositório Institucional da Universidade Federal de São Carlos (RI-UFSCar), a Rede Virtual de Bibliotecas (Rede RVBI) e Teses-FIOCRUZ, adquirindo desta forma, artigos de periódicos científicos, livros, dissertações de mestrado e elementos ligados à legislação brasileira como leis, portarias e decreto governamental.

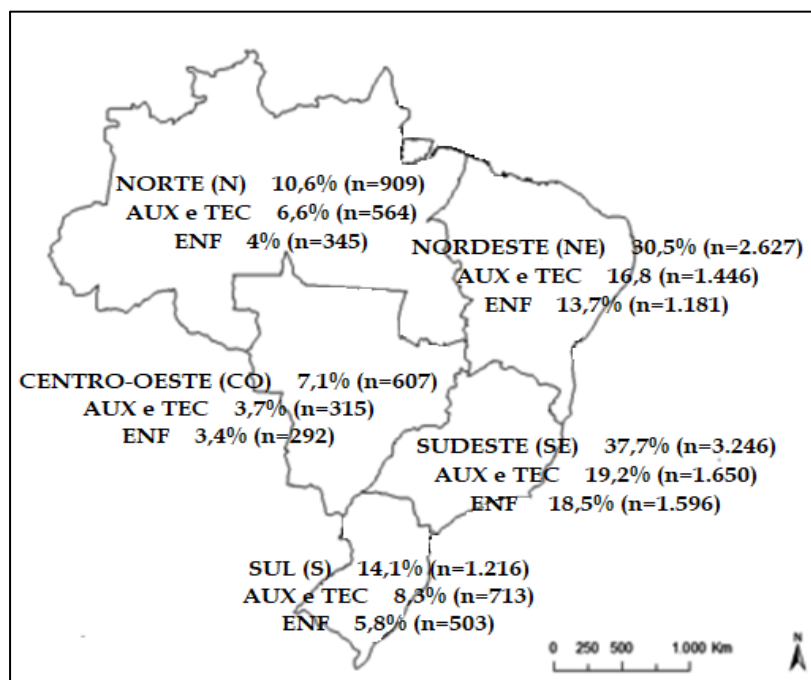
As referências eleitas para implementação da presente pesquisa, se constituem enquanto nacionais e internacionais, estando as mesmas nos idiomas “Inglês” e no “Português”. Para facilitar o processo de análise e contextualização das evidências identificadas, foi utilizada a pesquisa “Perfil da Enfermagem no Brasil”, de responsabilidade do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) em parceria desenvolvida com a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) do Ministério da Saúde (MS).^{17,18,19}

A presente pesquisa se constitui enquanto um diagnóstico preciso, caracterizado e detalhado, sobre a situação do universo de profissionais constituintes da categoria de enfermagem, em atuação na nação brasileira, além, do mais vultoso e específico levantamento desta natureza, realizado recentemente na América Latina.^{17,18,19} Os autores declaram a inexistência de conflitos de interesses.

Resultados

No processo de organização e análise dos dados adquiridos, foi possível verificar que o Sudeste (SE) foi a região brasileira que registrou a maior preponderância de profissionais de enfermagem inscritos para participação no pleito eleitoral nacional de 2020, conforme exposto junto a figura 1. Foi verificado ainda que a região SE registrou a maior preponderância de profissionais AUX, TEC e de ENF inscritos para participação no pleito do ano de 2020.

Figura 1 – Distribuição da frequência de candidatos profissionais de enfermagem por categoria, região brasileira e percentual, inscritos junto aos pleitos eleitorais municipais do ano de 2020 (n=8.605):*,**



Fonte: Adaptado do TSE, 2020.

* Os dados extraídos são fiéis a instituição disponibilizadora.

** Por conta do processo político eleitoral se constituir enquanto algo rápido e em constante modificação, o autor declara a possibilidade de ocorrer modificação(ões), diminuição(ões) ou ampliação(ões) dos dados apresentados na presente produção.

O estado de São Paulo (SP) foi aquele que dentre as outras unidades federativas, que registrou a maior preponderância de candidatos profissionais de enfermagem, inscritos no pleito eleitoral nacional de 2020, registrando um universo de 16% (n=1.377), conforme encontrado junto a tabela 1. Já quando analisada a categoria profissional, foi identificado que Minas Gerais (MG) obteve a maior preponderância de AUX e TEC com 13,5% (n=634) enquanto, SP obteve maior concentração de ENF com 19% (n=744).

Tabela 1 – Distribuição da frequência de candidatos profissionais de enfermagem por categoria, unidades federativas e percentual, inscritos junto aos pleitos eleitorais municipais do ano de 2020 (n=8.605):*,**

UF	TOTAL f (%)	AUX e TEC f (%)	ENF f (%)
São Paulo (SP)	1.377 (16)	633 (13,5)	744 (19)
Minas Gerais (MG)	1.196 (13,9)	634 (13,5)	562 (14,3)
Bahia (BA)	738 (8,6)	443 (9,4)	295 (7,5)
Rio de Janeiro (RJ)	495 (5,8)	281 (6)	214 (5,5)
Paraná (PR)	488 (5,7)	232 (4,9)	256 (6,5)
Rio Grande do Sul (RS)	449 (5,2)	311 (6,6)	138 (3,5)
Pará (PA)	376 (4,4)	234 (5)	142 (3,6)
Maranhão (MA)	371 (4,3)	176 (3,8)	195 (5)
Pernambuco (PE)	355 (4,1)	181 (3,9)	174 (4,4)
Goiás (GO)	311 (3,6)	157 (3,3)	154 (3,9)
Ceará (CE)	304 (3,5)	159 (3,4)	145 (3,7)
Santa Catarina (SC)	279 (3,2)	170 (3,6)	109 (2,8)

Paraíba (PB)	234 (2,7)	123 (2,6)	111 (2,8)
Rio Grande do Norte (RN)	205 (2,4)	133 (2,8)	72 (1,8)
Piauí (PI)	196 (2,3)	98 (2,1)	98 (2,5)
Mato Grosso (MT)	193 (2,2)	103 (2,2)	90 (2,3)
Espírito Santo (ES)	178 (2,1)	102 (2,2)	76 (1,9)
Amazonas (AM)	174 (2)	99 (2,1)	75 (1,9)
Tocantins (TO)	142 (1,7)	91 (1,9)	51 (1,3)
Alagoas (AL)	123 (1,4)	66 (1,4)	57 (1,5)
Mato Grosso do Sul (MS)	103 (1,2)	55 (1,2)	48 (1,2)
Sergipe (SE)	101 (1,2)	67 (1,4)	34 (0,9)
Rondônia (RO)	87 (1)	48 (1)	39 (1)
Amapá (AP)	55 (0,6)	41 (0,9)	14 (0,4)
Acre (AC)	44 (0,5)	32 (0,7)	12 (0,3)
Roraima (RR)	31 (0,4)	19 (0,4)	12 (0,3)
Total	8.605 (100)	4.688 (100)	3.917 (100)

Fonte: Adaptado do TSE, 2020.

* Os dados extraídos são fiéis a instituição disponibilizadora.

** Por conta do processo político eleitoral se constituir enquanto algo rápido e em constante modificação, o autor declara a possibilidade de ocorrer modificação(ões), diminuição(ões) ou ampliação(ões) dos dados apresentados na presente produção.

O perfil socioeconômico dos candidatos profissionais de enfermagem nas eleições de 2020 se constituiu de 54,5% (n=4.688) eram AUX e TEC, 45,5% (n=3.917) eram ENF, 70,7% (n=6.081) eram do sexo feminino, 36,5% (n=3.140) possuíam entre 40 a 49 anos, 48% (n=4.128) eram de cor/raça branca, 45,4% (n=3.906) eram casadas(os), 49,4% (n=4.253) possuíam ensino médio completo (EMC), 99,5% (n=8.566) eram brasileiros natos, conforme exposto na tabela 2.

Tabela 2 - Perfil socioeconômico e sociodemográfico dos candidatos profissionais de enfermagem inscritos junto aos processos eleitorais municipais do ano de 2020, Brasil (n=8.605): *,**

Categorias	f	%
Sexo		
Feminino	6.081	70,7
Masculino	2.524	29,3
Idade		
40 a 49	3.140	36,5
30 a 39	2.320	27
50 a 59	2.065	24
18 a 29	519	6
60 a 69	514	6
70 a 79	42	0,5
80 a 89	4	0,0
90 a 99	1	0,0
Cor/raça		
Branca	4.128	48
Parda	3.364	39,1
Negra	967	11,2
Não informado	89	1
Indígena	37	0,4
Amarela	20	0,2

Estado civil		
Casadas(os)	3.906	45,4
Solteiras(os)	3.402	39,5
Divorciadas(os)	962	11,2
Viúvas(os)	218	2,5
Separadas(os) judicialmente	117	1,4
Escolarização		
Ensino médio completo (EMC)	4.253	49,4
Ensino superior completo (ESC)	3.728	43,3
Ensino superior incompleto (ESI)	320	3,7
Ensino fundamental completo (EFC)	159	1,8
Ensino médio incompleto (EMI)	81	0,9
Ensino fundamental incompleto (EFI)	36	0,4
Lê e escreve	28	0,3
Categorias de enfermagem		
Técnicos e auxiliares em enfermagem	4.688	54,5
Enfermeiras(os)	3.917	45,5
Nacionalidade		
Brasileiro nato	8.566	99,5
Brasileiro naturalizado	39	0,5
Total	8.605	100

Fonte: Adaptado do TSE, 2020.

* Os dados extraídos são fiéis a instituição disponibilizadora.

** Por conta do processo político eleitoral se constituir enquanto algo rápido e em constante modificação, o autor declara a possibilidade de ocorrer modificação(ões), diminuição(ões) ou ampliação(ões) dos dados apresentados na presente produção.

Já em relação ao perfil sociopolítico dos candidatos em questão, foi possível verificar que ele se constituiu de 95,6% (n=8.230) concorreram ao cargo de vereador, 97,1% (n=8.356) não estavam concorrendo à reeleição, 97,1% (n=8.356) concorreram na forma de partido político isolado e 8,9% (n=764) se elegeram pelo partido Movimento Democrático Brasileiro (MDB), conforme exposto na tabela 3.

Tabela 3 - Perfil sociopolítico dos candidatos profissionais de enfermagem inscritos junto aos processos eleitorais municipais do ano de 2020, Brasil (n=8.605):*,**

Categorias	f	%
Cargo político		
Vereador	8.230	95,6
Vice-Prefeito	234	2,7
Prefeito	141	1,6
Reeleição		
Não	8.356	97,1
Sim	249	2,9
Partido isolado ou com coligação		
Partido isolado	8.356	97,1
Coligação	249	2,9
Partidos políticos		
Movimento Democrático Brasileiro (MDB)	764	8,9
Partido Social Democrático (PSD)	633	7,4

Partido Progressistas (PP)	630	7,3
Democratas (DEM)	514	6
Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB)	494	5,7
Partido Democrático Trabalhista (PDT)	482	5,6
Partido Liberal (PL)	471	5,5
Partido Socialista Brasileiro (PSB)	453	5,3
Republicanos (REPUBLICANOS)	446	5,2
Partido dos Trabalhadores (PT)	375	4,4
Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)	347	4
Partido Social Liberal (PSL)	331	3,8
Podemos (PODE)	285	3,3
Partido Social Cristão (PSC)	276	3,2
Partido Solidariedade (SOLIDARIEDADE)	272	3,2
Partido Cidadania (CIDADANIA)	253	2,9
Partido Avante (AVANTE)	252	2,9
Partido Republicano da Ordem Social (PROS)	219	2,5
Partido Patriotas (Patriotas)	194	2,3
Partido Verde (PV)	186	2,2
Partido Comunista do Brasil (PC do B)	167	1,9
Partido Trabalhista Cristão (PTC)	120	1,4
Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB)	118	1,4
Rede Sustentabilidade (REDE)	83	1
Partido da Mobilização Nacional (PMN)	70	0,8
Partido Socialismo e Liberdade (PSOL)	64	0,7
Democracia Cristã (DC)	63	0,7
Partido da Mulher Brasileira (PMB)	37	0,4
Partido Novo (NOVO)	4	0,0
Partido Comunista Brasileiro (PCB)	1	0,0
Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados (PSTU)	1	0,0
Total	8.605	100

Fonte: Adaptado do TSE, 2020.

* Os dados extraídos são fiéis a instituição disponibilizadora.

** Por conta do processo político eleitoral se constituir enquanto algo rápido e em constante modificação, o autor declara a possibilidade de ocorrer modificação(ões), diminuição(ões) ou ampliação(ões) dos dados apresentados na presente produção.

Discussão

No que se refere a questão do reduzido quantitativo de profissionais de enfermagem inscritos para concorrer a vaga política no pleito eleitoral de 2020, foi identificada correlação com o que é proposto pela literatura científica, quando é defendido por alguns pesquisadores que, são identificadas características e questões que apontam a fragilidade política de profissionais de enfermagem e do enfermeiro, quando analisado por meio de contextos do tipo sócio-históricos²⁰. Desta forma e, historicamente, essa constatação pode estar relacionada a enfermagem se constituir enquanto uma categoria profissional percebida enquanto politicamente recente, sendo a mesma classificada enquanto “enfermagem moderna”, após às mobilizações, engajamento social e militância política implementada por sua matriarca, Florence Nightingale.^{21,22,23}

Em relação a maior preponderância de profissionais de enfermagem inscritos nos pleitos eleitorais de 2020 serem pertencentes ao Sudeste (SE), foi identificado na literatura científica que esse fato está relacionado a esta região se constituir enquanto a mais populosa, quando comparada com as outras.²⁴ Por outro lado, o referido fenômeno também possui relação por conta desta região, apresentar o maior quantitativo de profissionais desta categoria, regularmente

inscritos e no plano gozo de seus direitos laborativos, conforme dados apresentados pelo COFEN, entre os meses de setembro e outubro do ano de 2020.^{25,26}

No que se refere a unidade federativa (UF) de São Paulo (SP) ser aquela que dentre os outros estados brasileiros, registrar a maior preponderância de profissionais de enfermagem inscritos nos pleitos eleitorais de 2020, foi identificada correlação científica, quando foi proposto que ele é o mais populoso em relação aos outros.²⁴ Desta forma e, para outros pesquisadores, os estados de São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ) e de Minas Gerais (MG) respectivamente, são aqueles que historicamente e hegemonicamente, registraram a maior frequência de formação de agentes componentes desta categoria funcional e ativa de saúde.^{27,28}

Já no que se refere aos profissionais de enfermagem inscritos no pleito eleitoral de 2020, se constituírem enquanto sua maior preponderância de pessoas do sexo feminino, é encontrada correlação com o que se encontra exposto na literatura científica quando é defendido que a mesma é majoritariamente constituída por mulheres, contabilizando aproximadamente o quantitativo de 77%.²⁷ Já para outros pesquisadores, historicamente se pode defender que, com a criação da Escola de Enfermeiras do Departamento Nacional de Saúde Pública, atualmente designada enquanto Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro (EEAN/UFRJ), fundada no início da década de 1920, as pessoas do sexo masculino foram sendo afastadas da enfermagem mais fortemente.^{27,28,29}

Esse processo foi desenvolvido, a partir da implantação do modelo educacional anglo-americano no Brasil e que, passou a ser padrão para as outras escolas que foram sendo instituídas a partir de então.^{27,29} Não deve ser esquecido que a profissão de enfermeira no passado, era destinada exclusivamente às pessoas do sexo feminino e, nesse sentido, essa condição se manteve aproximadamente, até os anos 70 do século passado.^{27,28,29}

Em relação a maior preponderância identificada de profissionais de enfermagem concorrentes à cargo político, no pleito eleitoral de 2020, possuírem faixa etária entre 40 a 49 anos, foi identificada discordância com a Pesquisa Perfil da Enfermagem no Brasil, que apontou enquanto mais frequente profissionais possuidores de 31 a 35 anos, computando um universo de 20,3% (n=366.165).^{25,27} Conforme exposto junto a importante pesquisa citada, a faixa etária de 41 a 45 anos registrou o universo de 13,2% (n=238.731) profissionais de enfermagem e a faixa etária de 46 a 50 anos o quantitativo de 10,7% (n=193.835), respectivamente.^{18,27,28}

Nesse contexto, alguns pesquisadores defendem que a enfermagem é uma categoria laborativa que se encontra num processo que pode ser caracterizado enquanto “rejuvenescimento”, pois, é verificado que na mesma, é identificado que 40% do seu contingente possui idade entre 36-50 anos, 38% se encontrava com 26-35 anos e, 2% possuía idade acima de 61 anos.^{19,27,28} Outra questão importante relacionada à referida categoria laborativa é que, 61,7% do total, registrava um universo de 1 milhão e 100 mil trabalhadores que, se encontravam com até 40 anos, o que aponta para a conclusão de que a referida equipe de profissionais, se constituía predominantemente de jovens, e ainda, que 1/4 possuía até 30 anos.^{19,27,28}

No que se refere a maior preponderância de profissionais de enfermagem inscritos no pleito eleitoral de 2020 declararem ser de raça/cor branca, foi

identificada correlação com a literatura científica, conforme se encontra exposto junto a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) apresentada no ano de 2016, quando é defendido que esse contingente representava 44,2% do total populacional brasileiro, contabilizando o universo de 90,9 milhões de pessoas.³⁰ Para alguns pesquisadores, os profissionais de enfermagem pertencentes as categorias de AUX e TEC, que representam 44,5% declaram serem pardos, 37,6% brancos e 12,9% de raça/cor negra.²⁸

Nesse contexto, pode ser verificado também que, se forem somados os profissionais de enfermagem que declararam serem pardos e negros, será contabilizando o quantitativo de 57,4%.²⁸ Em relação a categoria que analisou o estado civil dos profissionais de enfermagem, foi identificada correlação com o que se encontra sustentado pela literatura científica, pois, segundo a mesma, na pesquisa Perfil da Enfermagem no Brasil, implementada no ano de 2013 pelo COFEN/FIOCRUZ, foi identificado um universo de 1.804.535 profissionais regularmente inscritos, sendo que destes, 40,7% (n=734.319) declararam se encontrar casadas(os) e 38% (n=685.249) solteiras(os).³¹

Já no censo realizado pelo COFEN/FIOCRUZ no ano de 2010, foi apontado que a categoria de enfermagem possuía um universo de 1.449.583 profissionais regularmente inscritos e destes, 49,29% (n=714.487) declararam se encontrar solteiras(os) e 34,66% (n=502.487) se encontravam casadas(os), o que indica mudança no perfil dos agentes laborativos em análise, entre os períodos temporários em questão.³² Em relação a categoria escolaridade que identificou a maior preponderância de profissionais de enfermagem, serem possuidores de ensino médio completo (EMC), foi identificada correlação com o que se encontra defendido pela literatura científica quando é exposto que aproximadamente 57,7% possuem a referida escolaridade, sendo a mesma exigida para atuar nos respectivos postos de trabalho em análise.²⁸

Por outro âmbito analítico, chama bastante atenção o fenômeno que aproximadamente 5,7% dos AUX e TEC, ou seja, cerca de 79 mil profissionais apresentarem escolaridade inferior à exigida para exercerem esses postos de trabalho na práxis científica em questão.³³ Nesse sentido, é possível que esse fato em análise esteja direta ou indiretamente relacionado ao que no passado, era conhecido enquanto “atendentes de enfermagem” ou práticos, que foram enquadrados no cargo de AUX, sem a exigência de comprovação.³³

Por outro lado, um dado muito relevante se refere a questão de que, mais de 34,3%, ou seja, 1/3 dos AUX e TEC declararam se encontrar cursando ou ainda, já terem concluído o ensino superior completo (ESC), e desta forma, esse universo de aproximadamente 470 mil trabalhadores, possuem a escolaridade exigida, objetivando atuar junto aos referidos postos de trabalho.^{27,28} Outro fenômeno que chama atenção no processo de análise é que aproximadamente 31,4%, ou seja, 1/3 do contingente de profissionais ENF realizou, antes de adquirir o ESC, o curso TEC ou AUX.^{27,28}

Por outro lado, entre mais de 130 mil profissionais ENF, que tiveram a possibilidade de concluírem o curso AUX e/ou TEC antes de finalizarem o ensino superior, ou seja, aproximadamente 86,1% declararam ter exercido alguma atividade de enfermagem.²⁸ Nesse contexto, pode ser concluído que uma parcela significativa de aproximadamente 31,4% desta força de trabalho (FT) se constitui de profissionais ex-AUX ou ainda, ex-TEC que possuem considerável experiência na práxis de enfermagem.^{27,28}

Já na categoria que identificou que a maior preponderância de profissionais de enfermagem inscritos para participação junto ao pleito eleitoral de 2020, possuíam nacionalidade brasileira, foi identificada correlação junto à literatura científica, quando é defendido que a maioria absoluta da equipe de enfermagem regularmente inscrita junto aos conselhos de regulamentação do exercício profissional é composta por brasileiros natos.^{27,28} Entretanto, para alguns pesquisadores, é interessante que aproximadamente 2.000 profissionais de enfermagem possuíam a época, nacionalidade estrangeira, pois, deles que compõe a FT, cerca de 14% são provenientes do Uruguai, 12,6% são do Peru, 8,5% são de Portugal, 7,4% são de Guiné Bissau e 7,2% são da França.²⁷

Por outro lado, é interessante expor também que, dentre os referidos profissionais de enfermagem naturalizados no Brasil, se destaca ainda a presença de dezoito (18) nações pertencentes aos vários continentes, fenômeno esse que auxilia na composição da FT da enfermagem brasileira, sendo elas a América do Sul com aproximadamente 33,3% (n=6), a Europa com 27,8% (n=5), a América Central com 11,1% (n=2), a África com 11,1% (n=2), a Ásia com 11,1% (n=2) e a América do Norte com 5,6% (n=1).^{27,28}

Em relação a categoria cargo político, foi verificado que vereador foi aquela que registrou a maior preponderância, estando a mesma de comum acordo com o que se encontra junto a literatura, quando é exposto que segundo dados disponibilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), nas Eleições de 2020, foram disputadas 58.114 por um universo de 518.329 candidatos, efetivando uma relação candidato/vaga de 8,92.³⁴

Outro dado que chama atenção, quando comparado o Pleito Eleitoral de 2016 com o de 2020, é que houve evolução no quantitativo de candidaturas registradas, se ampliando o quantitativo de 496.927 para 557.406 relacionados aos cargos políticos de Prefeito, Vice-Prefeito e de Vereador.³⁴ Historicamente no Brasil, a primeira câmara de vereadores foi instalada no ano de 1532, na capitania hereditária por Martin Afonso de Souza, onde foi fundada a primeira vila brasileira, atualmente conhecida enquanto cidade de São Vicente, localizada no litoral do estado de SP, ficando ela conhecida enquanto "Câmara Vicentina".³⁴

Nesse sentido, o vereador se constitui enquanto o agente político eleito durante o processo conhecido por pleito eleitoral para um mandato de quatro (04) anos, recebendo a investidura de representante legítimo da sociedade e, tendo o papel de ser a ponte entre a população e o Prefeito.³⁵ Etimologicamente, a origem do termo "vereador" está relacionada ao sentido de analisar, avaliar e ainda de verificar e, neste sentido, ele tem a atribuição de realizar denúncias de irregularidades, fiscalizar as contas do Poder Executivo local, elaborar leis, além de desempenhar funções do tipo administrativas na câmara municipal onde atua.³⁵

Segundo preceituado junto à CF 1988, em seu artigo de número 14, podem se candidatar a vereador, quem for alfabetizado, tiver nacionalidade brasileira, gozar do pleno exercício dos direitos políticos, for filiado há mais de um ano a um partido político, tiver no mínimo 18 anos no dia da eleição, tiver domicílio eleitoral na circunscrição há pelo menos um ano, e também, estiver listado eleitoralmente.⁴ Já em seu capítulo IV, que fala dos municípios e no artigo de número 29, é sustentado pela Carta Magna Brasileira que, a "eleição do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, para mandato de quatro (4) anos, mediante pleito direto e simultâneo realizado em todo o País.⁴

Nas últimas quinze (15) eleições realizadas entre os anos de 1950-2002,

para concorrer à vaga política junto à Câmara dos Deputados Federais no Brasil, foi verificado que a maioria dos parlamentares se candidatou à reeleição, configurando média de aproximadamente 68%.^{36,37} Para alguns pesquisadores interessados no fenômeno da reeleição, são entendidos enquanto pontos positivos da mesma, além da garantia de alternância no exercício do poder, o desenvolvimento de limitação temporal enquanto forma de certeza contra os poderes excepcionais do titular, sendo notadamente percebido junto aos sistemas políticos do tipo presidencialista.^{38,39}

Também são apontados enquanto pontos positivos relacionados ao fenômeno da reeleição de cargo político por meio do pleito eleitoral, a ampliação da possibilidade de “personalização do exercício do poder”, além da perpetuação do desempenho do cargo de administração.^{38,39} Nesse sentido, existe a intencionalidade por parte do agente político em questão, de permanecer no exercício do comando na posição política, condicionando desta forma, a agenda do governante eleito em seu primeiro mandato, ou ainda, estimulando-o a utilizar de forma caracterizada enquanto “abusiva”, especialmente, no decurso do processo eleitoral.^{37,38,39}

Em relação a categoria que analisou a apresentação dos partidos políticos na forma de isolados ou no desenvolvimento de coligações, foi identificado junto a literatura científica que, elas são de suma importância para as candidaturas nas eleições proporcionais e/ou majoritárias.^{40,41} Nesse sentido e, em relação ao que é defendido no que se refere as coligações partidárias, os partidos políticos usam de inúmeras estratégias, dentre as quais podem ser citadas, a formação dos vários tipos de coligações, para obtenção de recursos como votos, cargos e ainda de políticas.⁴¹

Desta forma, a realização da união entre os partidos políticos, se constitui enquanto uma temática altamente complexa, principalmente, se for levado em conta o grande número de legendas partidárias existentes, como é o caso no Brasil, principalmente em um contexto onde, a maioria delas é fundada apenas, para fins de arrecadação do tipo monetária.^{40,41} Em relação ao MDB ter sido o partido político que registrou a maior preponderância de profissionais de enfermagem, que se candidataram a cargo político nos pleitos eleitorais de 2020, foi verificada correlação com o que se encontra demonstrado junto a literatura, quando é defendido que, a referida legenda partidária, alcançou o maior número de filiados, contabilizando o universo de aproximadamente 2.166.146 no mês de novembro do referido ano.⁴²

Segundo dados extraídos do TSE, o MDB também recebeu a maior quantitativo de votos, contabilizando o universo de aproximadamente 10,9 milhões nos pleitos municipais de 2020.^{42,43} O MDB, anteriormente designado enquanto Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), no pleito eleitoral de 2020 elegeu o maior número de prefeitos (802), vice-prefeitos (673) e vereadores (7.237), se constituindo enquanto a agremiação política brasileira com a maior preponderância de vagas dos referidos cargos políticos.⁴³

Considerações finais

A realização da presente pesquisa verificou o reduzido quantitativo de candidatos pertencentes à categoria de enfermagem, que disputaram o pleito eleitoral de 2020. Desta forma, é verificada a necessidade de serem repensadas estratégias, dispositivos e políticas, que venham permitir a ampliação qualitativa

e quantitativa do universo de profissionais de enfermagem, participantes de disputas nos pleitos eleitorais municipais brasileiros.

Apesar do presente estudo apresentar limitações em sua construção e desenvolvimento, foi possível adquirir um maior entendimento no que se refere ao processo político e também, em relação ao registro de profissionais de enfermagem no pleito municipal analisado. O reduzido quantitativo de registros para participação e engajamento ativo dos profissionais pertencentes a categoria de enfermagem nos pleitos eleitorais, pode fragilizar a representação dos mesmos, junto as instâncias onde são discutidos e decididos os encaminhamentos e rumos a serem tomados, por todos os agentes e instituições constituintes do campo da saúde e também de toda a sociedade.

O fenômeno analisado na presente pesquisa, possivelmente possui relação direta e indireta com às dificuldades existentes dos referidos profissionais do setor saúde, em aprovar antigas reivindicações da categoria, como é o caso da redução da carga horária trabalhista, ampliação das remunerações, salários e gratificações, além de melhoria das condições laborativas profissionais de atuação.

A importância da participação dos profissionais pertencentes à categoria de enfermagem junto aos processos de disputa política na dimensão municipal, estadual e nacional, se justifica enquanto forma eficiente de salvaguarda do direito inalienável à saúde, da defesa do sistema público de saúde e da ampliação às garantias de defesa de todos os vulneráveis pertencentes a sociedade. Cabe também aos vários órgãos de fiscalização do exercício profissional e de defesa da categoria de enfermagem, repensarem metodologias e articulações que contribuam para o aumento no quantitativo de seus profissionais junto aos processos políticos eleitorais municipais em todo o Brasil.

Outros estudos e pesquisas que se proponham analisar o processo de registro para participação de profissionais de enfermagem em pleitos eleitorais municipais, estaduais e federais devem ser incentivados, objetivando permitir a geração de um maior conhecimento em relação a presente temática, sendo a mesma atual e inquietante para um maior crescimento e desenvolvimento desta categoria laborativa.

Agradecimentos

Essa pesquisa não recebeu financiamento para sua realização.

Referências

- 1 – Velloso CM da S, Agra W de M. Elementos de direito eleitoral. 7.ed. São Paulo: Saraiva. 2020. 728p.
- 2 – Medeiros MN. Legislação eleitoral: comentada e anotada, artigo por artigo. 2.ed. Salvador: JusPodivm, 2020. 1520p.
- 3 – Brasil. Tribunal Superior Eleitoral. Eleitor. Glossário Eleitoral. Glossário. Termos iniciados com a letra E. Eleição. Disponível em: [<https://www.tse.jus.br/eleitor/glossario/termos-iniciados-com-a-letra-e>]. Acesso em: 01 dezembro 2020.
- 4 – Brasil. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm]. Acesso em: 01 de dezembro de 2020.

- 5 – Brasil. Tribunal Superior Eleitoral. Eleitor. Glossário Eleitoral. Glossário. Termos iniciados com a letra E. Eleição municipal. Disponível em: [<https://www.tse.jus.br/eleitor/glossario/termos-iniciados-com-a-letra-e>]. Acesso em: 01 dezembro 2020.
- 6 – Brasil. Tribunal Superior Eleitoral. Eleições. Estatísticas. Estatísticas eleitorais. Eleições de 2020. Disponível em: [<https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>]. Acesso em: 01 de dezembro de 2020.
- 7 – Brasil. Ministério da Economia. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Cidades. Disponível em: [<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama>]. Acesso em: 01 de dezembro de 2020.
- 8 – Brasil. Tribunal Superior Eleitoral. Eleições. Estatísticas. Estatísticas eleitorais. Eleições de 2020. Cargo. Tabelas detalhadas (cruzamento de dados). Disponível em: [<https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>]. Acesso em: 01 de dezembro de 2020.
- 9 – Brasil. Tribunal Superior Eleitoral. Eleições. Estatísticas. Estatísticas eleitorais. Eleições de 2020. Candidatos(as) por vaga. Tabela detalhada. Disponível em: [<https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>]. Acesso em: 01 de dezembro de 2020.
- 10 – Brasil. Tribunal Superior Eleitoral. Eleições. Estatísticas. Estatísticas eleitorais. Eleições de 2020. Evolução do eleitorado. Disponível em: [<https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>]. Acesso em: 01 de dezembro de 2020.
- 11 – Brasil. Tribunal Superior Eleitoral. Eleições. Eleições 2020. Normas e documentações. Resolução nº 23.609. Instrução nº 0600748-13.2019.6.00.0000 - classe 11.544. Dispõe sobre a escolha e o registro de candidatos para as eleições. Disponível em: [<https://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-2020/normas-e-documentacoes>]. Acesso em: 02 dezembro de 2020.
- 12 – Brasil. Tribunal Superior Eleitoral. Eleições. Eleições 2020. Normas e documentações. Resolução nº 23.611. Instrução nº 0600744-73.2019.6.00.0000 -Classe 11.544. Dispõe sobre os atos gerais do processo eleitoral para as Eleições 2020. Disponível em: [<https://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-2020/normas-e-documentacoes>]. Acesso em: 18 novembro de 2020.
- 13 – Conselho Federal de Enfermagem. Deputadas Enfermeiras debatem representação política e Projetos de Lei. As Deputadas Federais Rosane Ferreira (Paraná) e Carmen Zanotto (Santa Catarina) tem em comum o fato de serem Enfermeiras e, portanto, possuem um olhar diferenciado sobre as questões de saúde. Mais especificamente sobre os Projetos de Lei que interessam à categoria. Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/1-2_9459.html]. Acesso em: 03 de dezembro de 2020.
- 14 – Conselho Federal de Enfermagem. 21º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem. Representatividade política da Enfermagem é debatida no 21º CBCENF. Papel dos profissionais da enfermagem na política deu a tônica do debate que reuniu representantes de todo o país. Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/representatividade-politica-da-enfermagem-e-debatida-durante-o-21o-cbcenf_67166.html]. Acesso em: 03 de dezembro de 2020.
- 15 – Brasil. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7498.htm]. Acesso em: 04 nov 2020.
- 16 – Brasil. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987. Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/d94406.htm]. Acesso em: 04 nov 2020.
- 17 – Conselho Federal de Enfermagem. Enfermagem em números. Disponível em:

- [<http://www.cofen.gov.br/enfermagem-em-numeros>]. Acesso em: 13 de novembro de 2020.
- 18 - Conselho Federal de Enfermagem. Perfil da enfermagem no Brasil: relatório final. Rio de Janeiro: NERHUS-DAPS-ENSP/Fiocruz, 2017. 748p.
- 19 - Conselho Federal de Enfermagem. Pesquisa Perfil da Enfermagem no Brasil. Banco de dados. Disponível em: [<http://www.cofen.gov.br/perfilenfermagem/index.html>]. Acesso em: 17 novembro de 2020.
- 20 - Pires MRGM. Enfermeiro com qualidade formal e política: em busca de um novo perfil. 2001. 204 f., il. Dissertação (Mestrado em Política Social) — Universidade de Brasília, Brasília, 2001.
- 21 - Keele M. Florence Nightingale and the nursing legacy. *Med Hist.* 1987; 31(1): 115-6.
- 22 - Baly ME. Florence Nightingale and the nursing legacy. Philadelphia (US): Bain Bridge Books; 1998.
- 23 - Moreschi C, et al. Homenagem a Florence Nightingale e compromisso com a sustentabilidade ambiental. *Revista Baiana de Enfermagem.* 2011; 25(2):203-208. doi: <http://dx.doi.org/10.18471/rbe.v25i2.5260>.
- 24 - Neto DG, Junior V. Arraias em rios da região Sudeste do Brasil: locais de ocorrência e impactos sobre a população. *Rev. Soc. Bras. Med. Trop.* 2010; 43(1):82-88. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/S0037-86822010000100018>.
- 25 - Conselho Federal de Enfermagem. Enfermagem em números. Disponível em: [<http://www.cofen.gov.br/enfermagem-em-numeros>]. Acesso em: 13 de novembro de 2020.
- 26 - Conselho Federal de Enfermagem. Pesquisa Perfil da Enfermagem no Brasil. Banco de dados. Disponível em: [<http://www.cofen.gov.br/perfilenfermagem/index.html>]. Acesso em: 17 novembro de 2020.
- 27 - Machado MH, Filho WA, Lacerda WF de, Oliveira E de, Lemos W, Wermelinger M, Vieira M, Santos MR dos, Junior PB de S, Justino E, Barbosa C. Características gerais da enfermagem: o perfil sócio demográfico. *Enferm. Foco* 2015;6(1/4):11-17. doi: <https://doi.org/10.21675/2357-707X.2016.v7.nESP.686>.
- 28 - Machado MH, Wermelinger M, Vieira M, Oliveira E de, Lemos W, Filho WA, Lacerda WF de, Santos MR dos, Junior, PB de S, Justino E, Barbosa C. Aspectos gerais da formação da enfermagem: o perfil da formação dos enfermeiros, técnicos e auxiliares. *Enferm. Foco* 2016; 6 (2/4): 15-34. doi: <https://doi.org/10.21675/2357-707X.2016.v7.nESP.687>.
- 29 - Padilha MI, Borenstein MS, Santos I. Enfermagem: história de uma profissão. 2.ed. São Caetano do Sul: Difusão Editora; 2011. 487p.
- 30 - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Estatísticas. Sociais. População. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua. Disponível em: [<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html?=&t=downloads>]. Acesso em: 10 de fevereiro de 2021.
- 31 - Conselho Federal de Enfermagem. Perfil da Enfermagem no Brasil. Bloco de Identificação Sócio-Econômica da Equipe de Enfermagem. Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/perfilenfermagem/blocoBr/Blocos/Bloco1/bl_ident-socio-economica-equipe.pdf]. Acesso em: 02 de fevereiro de 2021.
- 32 - Conselho Federal de Enfermagem. Comissão de Business Intelligence. Produto 2: Análise de dados dos profissionais de enfermagem existentes nos Conselhos Regionais. 2011. 71p. Disponível em: [<http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2012/03/pesquisaprofissionais.pdf>]. Acesso em: 02 de fevereiro de 2021.
- 33 - Brasil. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 3.189, de 18 de dezembro de 2009. Dispõe sobre as diretrizes para a implementação do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS). Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt3189_18_12_2009.html]. Acesso em: 02 de fevereiro de 2021.

- 34 - Tribunal Superior Eleitoral. Eleições. Estatísticas. Estatísticas eleitorais. Evolução de candidaturas. Disponível em: [<https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>]. Acesso em: 01 de fevereiro de 2021.
- 35 - Senado Federal. Interlegis. Página Inicial. Comunicação. Notícias. 2010. Setembro. 1º de outubro - Dia Nacional do Vereador. Disponível em: [<https://www.interlegis.leg.br/comunicacao/noticias/2010/09/1o-de-outubro-dia-nacional-do-vereador>]. Acesso em: 01 de fevereiro de 2021.
- 36 - Pereira C, Renno L. O que é que o reeleito tem? O retorno: o esboço de uma teoria da reeleição no Brasil. Rev. Econ. Polit. 2007;27(4):664-683.
- 37 - Santos F, Renno L. The Selection of Committee Leadership in the Brazilian Chamber of Deputies. The Journal of Legislative Studies. 2004;10(1):50-70.
- 38 - Barreto AA de B. Reelection para o executivo municipal no Brasil (2000-2008). Revista Debates. 2009;3(2):97-115. doi: <https://doi.org/10.22456/1982-5269.10982>.
- 39 - Sartori G. Engenharia constitucional. Brasília: UnB, 1996.
- 40 - Barreto AA de B. Reelection parlamentar: reflexões metodológicas e análise do caso da Câmara de Vereadores de Pelotas (1976-2004). Opinião Pública. 2008;14(1):123-148.
- 41 - Aquino LMC, Cunha PR. Coligações partidárias: aspectos gerais e suas variáveis. Revista de Ciências Sociais e Jurídicas. 2019;1(1):17-28.
- 42 - Tribunal Superior Eleitoral. Eleitor. Estatísticas do eleitorado. Estatísticas do eleitorado. Eleitores filiados. Disponível em: [<https://www.tse.jus.br/eleitor/estatisticas-de-eleitorado/filiados>]. Acesso em: 29 de janeiro de 2021.
- 43 - Movimento Democrático Brasileiro. MDB fica em primeiro lugar em todos os rankings das eleições de 2020. Disponível em: [<https://www.mdb.org.br/mdb-fica-em-primeiro-lugar-em-todos-rankings-da-eleicoes-2020/>]. Acesso em: 02 de fevereiro de 2021.

Autor de Correspondência

Lincoln Agudo Oliveira Benito
SEPN 707/907, Via W 5 Norte, Campus
Universitário. CEP: 70790-075. Asa Norte.
Brasília, Distrito Federal, Brasil.
lincolnbenito@yahoo.com.br